



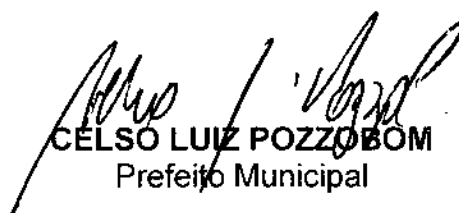
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 117/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
18/08/2023	IPI	R\$	5.325,55
18/08/2023	ITR	R\$	3.412,94

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 agosto 120 23
DE N.º 12.806
UMUARAMA 21 1 08 20 23
Obrer
DIRECCION DE ACTOS OFICIALES